



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, nº 1.100 – Bairro Floresta – Santo Augusto/RS – 98590-000
Fone: (55) 3781 3555

EDITAL Nº 38/2017, DE 13 DE ABRIL DE 2017

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO CURSO DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO JUNTO A PROJETO DE PESQUISA DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SANTO AUGUSTO

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS SANTO AUGUSTO, no uso de suas atribuições, torna pública a **Seleção de Estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos para a realização de estágio obrigatório junto a projeto de pesquisa “Qualidade microbiológica de queijo e salame colonial”, desenvolvido no Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Augusto.**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A presente seleção visa a selecionar candidatos para realização de estágio obrigatório não remunerado, junto ao Campus Santo Augusto do Instituto Federal Farroupilha, desempenhando atividades práticas e teóricas, conforme atribuições previstas no Projeto Político Pedagógico do Curso de Tecnologia em Alimentos e quadro de vagas disposto no Anexo II deste Edital.

1.2. O processo de seleção será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção de Estagiários, designada pela Portaria nº 65/2017, do IF Farroupilha.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para o presente processo de seleção deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato, ou por meio de procuração simples, no Setor de Estágios do Instituto Federal Farroupilha, localizado na Rua Fábio João Andolhe, 1100, Bairro Floresta, em Santo Augusto/RS, conforme cronograma constante no Anexo I deste Edital, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 21h00min.

2.2. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá entregar no local especificado no item 2.1 envelope com os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição: conforme Anexo IV, também disponibilizada no local para preenchimento;
- b) Currículo Lattes impresso e documentado com cópias dos títulos e comprovantes das atividades relacionadas;
- c) Comprovante de matrícula na disciplina de Estágio Obrigatório do Curso de Tecnologia em Alimentos atualizado;
- d) Cópia do documento de identidade e do CPF.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, nº 1.100 – Bairro Floresta – Santo Augusto/RS – 98590-000
Fone: (55) 3781 3555

2.3. São requisitos para inscrição do candidato:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto de permanência no País;
- b) Estar regularmente matriculado no curso correspondente à vaga;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Possuir disponibilidade imediata para iniciar as atividades de estágio;
- e) Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de estágio;
- f) Ser aluno do 7º semestre do curso;
- g) Possuir experiência em atividades nos laboratórios de microbiologia e bromatologia de alimentos.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O Processo de Seleção de Estudantes para a realização de estágio no Campus Santo Augusto do Instituto Federal Farroupilha ocorrerá por meio da análise do Currículo Lattes do candidato, de caráter classificatório, conforme pontuação estabelecida no Anexo III deste Edital.

3.2. Somente serão considerados, para efeitos de pontuação, os itens efetivamente comprovados no Currículo Lattes.

3.3. A **classificação** dos candidatos dar-se-á a partir da listagem em ordem decrescente pontuação obtida pelos candidatos. Em caso de empate será adotados o critério maior idade.

3.4. A lista com o nome dos candidatos com inscrição homologada será divulgada no site do IF Farroupilha – Campus Santo Augusto (<http://www.iffarroupilha.edu.br>), seguindo o disposto no ANEXO I.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. O candidato classificado deverá aguardar o Edital de Convocação, a ser divulgado no sítio institucional, com a data e as orientações para a efetivação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

5. DA BOLSA DE ESTÁGIO

5.1. O estagiário deverá cumprir jornada semanal conforme exigência da vaga, **não havendo** concessão de bolsa, auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou outra forma de contraprestação.

6. DAS ATRIBUIÇÕES, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO

6.1. São **atribuições** do estagiário:

- a) Elaborar o *Plano de Atividades*, em conjunto com o Supervisor designado pelo IF Farroupilha;
- b) Executar o *Plano de Atividades* aprovado pela Instituição de Ensino em que estuda e pelo IF Farroupilha;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, nº 1.100 – Bairro Floresta – Santo Augusto/RS – 98590-000
Fone: (55) 3781 3555

- c) Realizar atividades inerentes ao curso em que está matriculado, de acordo com a carga horária exigida para a vaga, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.
- d) Apresentar formalmente os resultados finais de suas atividades, divulgando-as através de relatório e defesa perante banca de avaliação.

6.2. São condições de **permanência** do estagiário:

- a) Demonstrar assiduidade, pontualidade, discrição e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;
- b) Comprovar vínculo com o curso a cada semestre/ano, mediante apresentação de atestado de matrícula e frequência (quando solicitado).

6.3. O **desligamento** do estagiário poderá ocorrer por rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, a pedido do estagiário ou a critério da Administração, ou em decorrência da conclusão do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O período de vigência da presente seleção será de 04 (quatro) meses, contados a partir da publicação de seu Resultado Final.

7.2. A substituição de estagiários, por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá ao Resultado Final desta seleção, observada sua vigência.

7.3. Havendo a disponibilização de novas vagas, desde que para as áreas já especificadas, ocorrerá a convocação dos suplentes classificados nesta seleção, em conformidade com o item 7.1.

7.4. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão responsável pela seleção, ouvida, se necessário, pela Procuradoria Jurídica junto ao IF Farroupilha.

Santo Augusto, RS, 13 de abril de 2017.

Verlaine Denize Brasil Gerlach
Diretora Geral
Portaria 1.859/2016
IFFarroupilha - Campus Santo Augusto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, nº 1.100 – Bairro Floresta – Santo Augusto/RS – 98590-000
Fone: (55) 3781 3555

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrições	17 de abril de 2017 a 19 de abril de 2017.
Divulgação da homologação das inscrições	20 de abril de 2017
Análise do histórico escolar	24 a 25 de abril de 2017
Resultado Preliminar da Seleção	26 de abril de 2017
Período para interposição de Recursos	27 de abril de 2017
Análise dos recursos	02 de maio de 2017
Resultado dos Recursos e Resultado Final da Seleção	03 de maio de 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, nº 1.100 – Bairro Floresta – Santo Augusto/RS – 98590-000
Fone: (55) 3781 3555

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

Nº de Vagas	Setor
02	Projeto de pesquisa / Laboratório de microbiologia de alimentos / Laboratório de bromatologia de alimentos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, nº 1.100 – Bairro Floresta – Santo Augusto/RS – 98590-000
Fone: (55) 3781 3555

ANEXO III
PONTUAÇÃO AVALIADA NO CURRÍCULO LATTES

CANDIDATO: _____

Nº INSCRIÇÃO: _____

REQUISITO	AVALIAÇÃO
Ficha de Inscrição	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Currículo Lattes impresso e documentado com cópias dos títulos e comprovantes das atividades relacionadas	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Comprovante de matrícula na disciplina de Estágio Obrigatório do Curso de Licenciatura em Computação atualizado	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Cópia do documento de identidade e do CPF	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Seq.	Categoria	Pontuação por item	Total obtido
01	Cursos de aperfeiçoamento	1,5 pontos	
02	Participação em conferência, seminário, simpósio, colóquio, congresso, fórum ou similares (acima de 40 horas)	1 ponto	
03	Participação em conferência, seminário, colóquio, congresso, fórum ou similares (até 39 horas)	2,5 ponto	
04	Apresentação ou publicação de trabalho em evento internacional	2,5 pontos	
05	Apresentação ou publicação de trabalho em evento nacional/regional/local	2,5 pontos	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS			

Membro da Comissão 1

Membro da Comissão 2

Membro da Comissão 3

